ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

**PORTARIA Nº 140/2020** 

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR DO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, em especial as conferidas pelos incisos XIV, XV e XXXIII do art.

TJMRS, Regimento Interno do conforme o que

no expediente SEI nº 9.2020.0700.001358-7,

**DESIGNA** o Assessor Militar da Presidência, Ten. Cel. Gilson Wagner

de Oliveira Alves, para proceder Sindicância, na sede deste Tribunal e 1ª

Auditoria Militar, com a finalidade de apurar os fatos narrados no processo

SEI 9.2020.0700.001358-7, encaminhados a esta Presidência pelo Diretor-

Geral desta Corte. Estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão

da mesma.

TJM/RS em Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

FÁBIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR-PRESIDENTE

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Dirnei Vieira de Vieira

**Diretor-Geral do TJMRS** 

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.890, de 14 de dezembro

de 2020, como se confere clicando aqui.